

ATO SGP N. 487, 23 de outubro de 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Interromper, no dia 30.10.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Tomás Bawden de Castro Silva**, Desembargador Presidente e Corregedor, marcadas para o período de 23.10.2025 a 11.11.2025, redesignando-a para fruição no dia 12.11.2025, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.
2. Dê-se ciência.
3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 5060/2024.
4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2025.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

No exercício da Presidência